



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 511/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19.04.4227.0142350/2024-64,

RESOLVE:

Conceder reversão da aposentadoria ao ex-servidor **SERGIO MERENCIO ANDRADE**, matrícula 5245-1, com retorno ao cargo de Técnico do MPU/Administração da carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 3.644, de 30/10/2000, assegurados ao interessado os mesmos direitos, garantias, vantagens e deveres aplicáveis aos servidores em atividade.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinatura eletrônica)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 04/06/2025, às 16:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2325373** e o código CRC **851CD5FF**.

19.04.4227.0142350/2024-64

2325373v2